PORTARIA Nº 75, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

RESOLVE:

Art.1° - Cessar os efeitos da Portaria nº. 164/2023, devendo a servidora ANA PAULA HERINGER DE OLIVEIRA, matrícula nº. 217145, inscrita no CPF sob o nº. 325.762.128-08, retornar ao órgão de origem a partir de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE